

# REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 588

## O encerramento dos trabalhos do Congresso do Estado

### Está solucionado o caso da liderança da Camara dos Deputados

### Uma reunião de todos os "leaders" da bancada da Camara

### A acção da Hygiene do Estado

## Os soberanos belgas no Rio

### CONGRESSO DO ESTADO

#### Encerramento dos trabalhos

Teve lugar hontem, o encerramento dos trabalhos legislativos do Congresso do Estado.

Sob a presidencia do sr. coronel Thiago de Castro, secretariado pelos srs. deputados drs. Joe Collaço e Edmundo da Luz Pinto, respectivamente 1. e 2. secretarios, e perante a presenca dos srs. deputados Carlos Wendlandt, Henrique Rapp Junior, Nereu Ramos, Alchando Luz, coronel Hippolito Bignon, Oscar Rossi, Fulyo Alvares, David Melchioris.

O sr. coronel Thiago de Castro, des-Presidente do Congresso e no exercicio de presidente, leu o seguinte relatório dos trabalhos legislativos:

#### Termo de Encerramento

Srs. Deputados: Termina hoje o periodo constitucional da presente sessão legislativa que me cumpre encerrar, e cujos trabalhos passo a resumir.

Foram apresentados no correr das sessões 54 projectos, incluídos os de ns. 1 A e 4 A em substituição aos de ns. 1 e 4.

Subiram á sanção 28 projectos, dependendo de solução 25 e retirados da discussão os de ns. 11 e 17.

O projecto n. 8 foi archivado e o de n. 20 rejeitado.

Occuparam mais a attenção da Casa muitos assumptos, constantes de 50 pareceres de diversas Comissões que foram approvados.

Agradecendo aos srs. Deputados as muitas provas de confiança e a gentileza que me dispensaram, faço votos pela saúde e prosperidade de todos.

Está encerrada a 2ª Sessão da 10ª Legislatura do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina.

Palácio do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 22 de Setembro de 1920.

(Assig.) Manoel Thiago de Castro, Vice-Presidente em exercicio.

Encerrando a sessão, o sr. coronel Thiago de Castro que dirigiu interinamente com muita elevação de vistas os trabalhos legislativos agradeceu aos seus collegas a colaboração dispensada de em prol da grandeza do Estado.

#### O Rei Alberto recebe communição da decisão da Liga das Nações

Rio, 21. O Ministro das Relações da Belgica, communicou ao Rei Alberto, nesta capital, a decisão da Liga das Nações, approvando o Relatório do dr. Gastão da Cunha, Delegado do Brasil, na questão dos cantões de Malmeley e Eapen.

### A epidemia de alastrim

#### A acção da Hygiene do Estado

Desde o mez de Março do corrente anno reina nesta cidade uma epidemia de alastrim moléstia que já grassou com intensidade extraordinaria, em nosso Estado, no anno de 1909, e a que se povo naquella epocha, denominou imprópriamente de varicela.

Desde que appareceram os primeiros casos, o que se deu em occasião em que estava ausente de ta Capital o Director de Hygiene, as mais energicas medidas foram adoptadas, entre as quaes o isolamento de rigor, em domicilio dos doentes e communicantes, além de vacinação e revaccinação systemáticas das pessoas moradoras na vizinhança das casas onde existam doentes.

Para a regularidade e maior desenvolvimento do serviço de vacinação, a Directoria de Hygiene dividiu o municipio de Florianopolis em dezesse zonas nomeando outras tantas com visões para a effecividade daquelle importante serviço de prophylaxia.

O serviço de vacinação, que desde modo tomara novavel incremento, insensivelmente teve de ser modificado e severamente restringido, por ter-se esgotado em pouco tempo o stock de vacinas existente e ter-se tornado impossivel a obção de remessa, dos Institutos Vaccinicos do Rio e São Paulo, na escala em que se faz a preciso, isto porque, além do desenvolvimento extraordinario que teve esse serviço no municipio da Capital, a Directoria de Hygiene teve de remetter tambem para os municipios do interior grande quantidade de lymphas jermas.

Como os casos de alastrim se multiplicassem, surgindo em pontos os mais diversos desta Capital, a Directoria de Hygiene se entendeu com a Provedoria do Hospital de Caridade e conseguiu desta o edificio do antigo Asylo de Maria, onde installou, de accordo com o Governo do Estado, um hospital provisório de isolamento, depois das necessarias obras de adaptação, feitas com a maxima urgencia.

Installado o Hospital e provido de camas, roupas, utensilios diversos, etc., contractados enfermeiros, cozinheiras, lavadeira, foi commissionado, uma medicina, que está encarregado não só do serviço do Hospital de isolamento, mas das visitas a doentes de alastrim, em domicilio. Esta ultima medida era indispensavel para que os medicos da clinica commum não poderiam se occupar de tratamento de doente: de alastrim e ao mesmo tempo de enfermos de moléstias ou ras em taes condições elles serviriam de vehiculo daquelle mal tão contagioso para as casas em que tivessem de prestar seus serviços profissionais.

Além do hospital de isolamento, para onde tem sido levados os indigentes e todos aquelle doentes em condições especiaes que impossibilitariam por completo um tratamento regular em domicilio, como hospedes de hotéis, creados com residencia nas casas em que são empregados, doentes de hospitais communs, etc., além desse util e importante estabelecimento, o Governo do Estado, por intermedio da Directoria de Hygiene,

tem levado efficaç assistência ás habitações particulares ora directamente, ora valendo-se do auxilio das distinctas Damas de Caridade.

Assim tem sido a pobreza amparada com socorros, com remedios, alimentação, etc.

Quando tem occorrido obitos de alastrim, a Directoria de Hygiene tem se encarregado de effectuar a remoção dos cadáveres, que não pode ser feita commummente nos casos habituales, e o Estado tem torneado caixões mortuorios aos recoalhimentos pobres.

Tod s os predios onde tem-se dado casos de alastrim, tem sido systematicamente desinfectados.

Até agora já foram desinfectadas 95 casas e o numero de vacinação já se a mais de 7.200. Como se vê por este simples resumo, o trabalho de hygiene tem sido grande e equitativo e melhor seria se o povo, compreendendo o valor desse enorme esforço, procurasse, cumprindo, aliás, um dever sagrado, auxiliar aquelles que tanto fazem em seu beneficio. Mas assim não acontece. O serviço de vacinação por exem lo, tem encontrado as maiores difficuldades: Ha pessoas e até familias inteiras, que se recusam obstinadamente a se vacinarem sob os mais luteis pretextos, que em nada justificam seu temeroso capricho, só servem para demonstrar o atraso, a vergonhosa ignorancia dos que assim procedem.

Nenhuma pessoa educada ou de mediana cultura ignora mais nos dias que correm, em que a lymphá jensneriana já tem perto de um seculo de experimentação sempre victoriosas, que a vacinação é o unico recurso realmente efficaç para contra a varicela e o alastrim.

Todos sabem, ou pelo menos devem saber, que hoje não tem variola ou alastrim quem mesmo quer ter essas moléstias tão cruéis.

Em taes condições, não se vacinar equivale a contribuir lousamente para adquirir aquelles moléstias.

Tendo em vista as vastagens da vacinação, que preserva uma proporção de 97% contra tão horrosos males, era de esperar, como um facto natural, pelo proprio instincto de conservação, que todos, sem excepção de ninguém, procurassem na vacinação, essa immensidade tão necessaria para a tranquillidade de espirito, diante de uma epidemia que só causa de facto, porque nem todos os passivos são vacinados.

A Directoria de Hygiene tudo facilitou para que o povo obtivesse essa maravilhosa vantagem. Em todos os dias, entre de 10 ás 15 horas, faz-se esse serviço na sede da Directoria, que, além disto está prompta a mandar a domicilio, desde que o reclamante, um funcionario da Hygiene para proceder a vacinação.

Nas zonas em que o alastrim tem sido mais frequente, constantemente um representante da Hygiene Publica vai de casa em casa pedindo, até com insistencia, para vacinar.

Entretanto, apesar de todos deverem reconhecer que é um bem indiscutivel o que se offerece na vacinação, ha muitas pessoas que, não só não se submettem a esse meio preventivo, como até recebem mal os funcionarios da Hygiene encarregados desse serviço.

Muitos desses que assim tem procedido, depois, atacados da moléstia, vão

angustiosamente pedir a assistencia do Governo, o socorro da Hygiene, para os sofrimentos de toda a sorte, physicos e moraes em que de repente se vem, porque quizeram, porque se recusaram, o sr. cidadão indelicadamente exigir a gratia completa, a se supor, em meio que infallivelmente o contrario não creel situação.

Este estado de coisas não pode contribuir para a manutenção permanente da epidemia de alastrim entre nós e contribuir criminosamente para o prejuizo publico e para as despezas avultadas e extraordinarias que estão pesando sobre os cofres publicos, é praticar um verdadeiro crime.

Sabemos que a Directoria de Hygiene não vai mandar proceder systematicamente a vacinação em domicilio. Se houver alguma casa onde algum se recusa a submeter-se á vacinação, essa casa ficará a signalada e será devido a pedir auxilios ou socorros de especie alguma, na hypothese de verificar-se nella algum caso de alastrim.

É perfeitamente razoavel esta medida, pois, desde que se offerece a toda a gente, levando dentro das proprias casas, um meio quasi absolutamente certo para evitar a moléstia e ha alguém o não quer receber, é claro que esse alguém deseja adquirir a moléstia; e se é de seu gosto passar por esse incommodo não grande, é claro que contará com recursos para enfrentar o e assim não pode ter direito a solicitar socorros contra um mal que não evita, isto por sua propria vontade, isto é, porque não quiz atender ao appello selicido do Governo.

Ficará, pois, estabelecido: daqui por diante as casas onde houver alguém que, sem um motivo de força maior, se recusa a vacinar se não terão direito a auxilio ou assistencia de especie alguma, na hypothese de posteriormente terem algum caso de alastrim.

### Os soberanos belgas approvam a Resposta da senhora do Marão

Rio, 22. O Rei Alberto envia um telegramma, no seu nome e no da Rainha Elisabeth, ao senador Irineu Machado, agradecendo a eloquente mensagem que aquelle senador lhe dirigiu, exprimindo ainda uma vez a gratidão da Belgica pela individual intervenção do senador Irineu Machado em 1914.

### O caso da liderança da Camara dos Deputados

Rio, 22. Os jornaes desta Capital rejubilam-se com a politica mineira, que resolveu com um brilhante exito a questão da liderança, conseguindo recollocar o deputado dr. Carlos Camargo como «leader» da maioria da Camara dos Deputados.

Os jornaes elogiam o dr. Nello Franco pela sua patriótica attitude.

### A decisão de uma acção importante

### O ESTADO NÃO É RESPONSÁVEL PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS A SOCIEDADE DE ATRADORES DE FLORIANOPOLIS

Quando com a noticia da declaração de guerra do Brazil á Alemanha, houve nesta Capital diversas manifestações populares, algumas feitas com grande exaltação de animo.

Por essa occasião, um grupo de diversos individuos aproveitou a situação anormal por que passava a cidade, atacou e incendiou o predio da Sociedade de Atradores de Florianopolis, (Tiro Allemão), situado á rua José Veiga.

Em Abril deste anno a Sociedade de Atradores moveu contra o Estado uma acção offiitaria, pedindo indemnização dos prejuizos que lhe foram causados.

A Fazenda do Estado, por seu advogado dr. Ivo d'Aquino, contestou a acção, que seguiu todos os seus tramites legais, sendo dada agora, pelo dr. Americo Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Capital, a respectiva sentença, que concluiu pela não responsabilidade do Estado, nos prejuizos causados á Sociedade de Atradores, julgando, assim, improcedente a acção.

Brevemente, publicaremos a sentença dada pelo sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara.

### CHEFATURA DE POLICIA

Está de serviço das 12 ás 12 horas do dia seguinte, as autoridades:

Official de Ronda.—Tenente Quintino Regis.

Commissario de dia.—Agapito Mafra.

Commissario de Ronda.—Rodolpho G. Rosa.

### 14º Batalhão de Caçadores

Conforme foi noticiado embarcou hontem ás 7 horas da manhã, sob o commando do sr. coronel dr. Lima Camara, o 14º de Caçadores, que acampará no «Sapé», para o periodo de manobras: annuas.

# 0 anniversario do Governo do Estado

Na Superintendencia Municipal, houve hontem mais uma reunião para tratar-se dos festejos em homenagem ao segundo anniversario da posse do Exmo. Sr. Dr. Horelino Luz, eminente Governador do Estado.

Estiveram presentes á reunião os srs. drs. Henrique Rupp Junior, Ferreira Lima e Edmundo da Luz Pinto, almirante Frederico Secco, desembargador Gil Costa, tenente Antonio Carqueira, dr. Carlos Wendhausen, Heitor Blum, capitão Rupp, major José O'Donnell, pharmaceutico Henrique Bruggemann, capitão Flaviano Gastão, dr. Oscar Ramos, Ary Tolentino, Margal Carloto, capitão Quirino Bento.

Foram tomadas varias deliberações. A batalha de flores e coros, eu que tomaraõ parte automoveis e carros, terá inicio ás 18 horas.

Foi estabelecida a seguinte commissão: Dr. Carlos Wendhausen, capitão Rupp e tenente Antonio Carqueira para dirigir a batalha de flores e o corso.

Sabemos que ha grande entusiasmo para a batalha de flores e coros, estando inscriptos muitas pessoas para esta parte do programma das festas.

Innumeros automoveis já estão tomados, mostrando-se os srs. chauffeurs razoaveis nos preços pedidos, o que prova o seu desejo de concorrerem para o triumpho da batalha de flores.

## Melhoramentos Municipaes

Dentro dos limitados recursos que possua, o nosso distincto amigo sr. capitão João Carvalho, vae exectuando imprescindiveis melhoramentos que estão dando uma feição nova á nossa urbs.

S. S. mandou construir o meio fio na Avenida Trompowsky, que pretende arborizar.

Os moradores daquella bella via publica, tambem estão mandando construir passeios.

O sr. Superintendente Municipal está mandando arrasar convenientemente as ruas 24 de Dezembro (Largo 17 de Novembro) e outras ruas, onde trafegam os autos-omnibus.

Estes serviços estão sendo feitos sob a direcção do sr. Julio Moura, proprietario daquelles vehiculos.

## Instituto Polytechnico

Hoje funcionam as seguintes aulas:

- Curso de Agrimensura—Physica Topographia e Algebra.
- Curso de Odontologia—Clinica dentaria, Physiologia, Histologia e Microbiol. gta.
- Curso de Pharmacia—Chimias organica, Histo-ria natural, Physica e Higiene.
- Curso de Preparatorios—Algebra e Inglez.

## Distinção

O nosso amigo sr. dr. Armand de Knaught, lente do Instituto Polytechnico, informou-nos que a Geographical National Society, de New-York, conferiu ao sr. dr. José Boiteux, o diploma, de socio correspondente.

## Juizo Federal

### Excepção de incompetencia

**Declinao**  
Benjamin Gallotti Junior e seu advogado dr. Carlos Vicente de Carvalho apresentaram uma excepção de incompetencia em virtude do crime que o excopto Miguel Zaccari da Silva move contra o mesmo excopto, no Juizo Federal.

Procura provar que este Juizo é incompetente para conhecer da acção com o nome j. militiam p. recer o dr. Procurador da Republica e Ministro Procurador Geral da R. publica, «re-spondendo a uma consulta daquelle.

Pensa mal que tambem é incompetente o Juiz Supplente que coopera na formacao da culpa, o 3.º Supplente do Juiz Substituto Federal em Nova Trento, visibdo o delicto haver se dado no município de Tijucas, pois que, o Juiz processante podia deprecar que fossem liquidadas testemunhas pelos Juizes Supplentes Federaes ou Juiz de Direito, do egar da residencia das testemunhas. art. 55 da lei 948 de 11 de Outubro de 1890.

**Despacho**  
Deixo de receber a excepção de fls. 112, por julgar este Juizo o competente para tomar conhecimento da acção criminal conforme ficara cabalmente de monstrado no despacho de fls. 95.

«Sendo, como é, crime politico o da hypothese dos autos, segundo affirmo o dr. Procurador da Republica, no seu parecer de fls. 88, «isso facto» é o mesmo da alçada da Justica Federal, visto o art. 83 da lei 221 de 20 de Novembro de 1891 haver sido expressamente revogado pelo art. 4.º da lei n. 1939 de 28 de Agosto de 1908, o qual admittia crimes politicos da competencia da Justica do Estado.

E a doutrina hoje consagrada, de modo uniforme, pelo Egregio Supremo Tribunal Federal e tão magistralmente esclarecida por Pedro Lessa. «Do Poder Judiciario» de fls. 246 a 255; accordações de 17 de Junho de 1914; de 25 de Outubro de 1913 (D. O. de 13 de Maio de 1913); de 29 de 14 de Abril de 1915 (D. O. de 29 de Junho do mesmo anno); Manual de Jurisprudencia de Octavio Kelly, 1.º Supplimento, n. 364 e 365, pag. 73, 355 pag. 71 e 358, Vide Al. n. 530.

Nestas condicoes volvem os autos ao dr. Procurador da Republica para os fins de direito.

Quanto a incompetencia, allegada, do 3.º Supplente Federal em Nova Trento, não tem tambem o menor fundamento.

Em innumeros processos existentes no Cartorio deste Juizo, consta a marcha seguida no caso de estarem impedidos os Supplentes Federaes de uma circumscripção; a qual encontra tambem apoio na postea que se segue, dada a um dos Juizes Substitutos, pelo Ministro da Justica em hypothese idenica.

«Ministerio da Justica e Negoe os Intelectores—Directora da Justica—1.ª Secção.—Capital Federal, 1.º de Setembro de 1920.

N. 84. Em officio de 5 do mez lindo consultastes a esse Ministerio qual a autoridade a quem incumbem praticar os actos mencionados no art. 9.º da lei n. 821 de 1894, no caso de estarem impedidos os supplentes do Substituto de uma circumscripção.

Em respo ta, declino-vos que, de accordo com a doutrina do aviso n. 33 de 24 de Janeiro de 1893, devem ser chamados os supplentes da circumscripção mais vizinha ao facto de terem elles de preferencia exercicio em um districto designado não os inhabita de praticar as diligencias de seu officio e, sempre que for necessario, nos outros districtos os actos que pela mesma lei lhes são conferidos.

Saudes e Frat. amizade.  
Sabino Barrozo Junior.  
Ex-p. ca-se, portanto, nova precatória ao 3.º Supplente Federal em Nova Trento afim de ser citado o Denunciado para vir assistir ao depoimento da testemunha arrolada nestes e residente nesta Capit. o qual terá lugar no dia 14 do corrente mez, ás 12 horas numa das sal. s deste Juizo, com sciencia do dr. Procurador da Republica.

Pague o excepto as custas.  
Fofols, Setembro de 1920.  
Henrique Lessa

## MOVIMENTO DO PORTO

A bordo do paquete «Max», seguiram para Itapajó os seguintes passageiros: João Cancio da Silva, d. Ignaz Marcellino, d. Adele Selinck e tres filhos, José Corbeiz, João Corbeiz, José do Patrocinio o Lima, João Jolny de Aleston, Delmiro Coronel, para São Francisco; Eugenio Bertoli e senhora, João da Cunha Silveira e varios outros de Curitiba, que seguiram para diferentes lugares.

## O Festival do «Círculo Catholico»

A brilhante associação «Círculo Catholico» de S. José, commemo-rará amanhã o seu 10.º anniversario, realisando no Theatro Alvaro de Carvalho um festival, que se revestirá de um brilho excepção-nal.

O programma que foi organisa-do com muito bom gosto e arte, ficando de uma parte litteraria, é o seguinte:

- Programma**
- 1) Aventure -pela orquestra e ba-direcção do maestro Tenente Pompeu
  - 2) Bazzi -Puccini -T. rra Amore (canto) pela senhora Mariasilva Gama.
  - 3) Sant Sins — Mazurka (piano) pela senhora Donatilla Luz.
  - 4) Discursos — Dr. Edmundo Luz Pinto
  - 5) Capata — Torna a Sorrento (canto) sr. T. Bazzadon
  - 6) Mendelssohn — Rondo Capriccioso (piano) Sta. Donatilla Luz.
- 7 a) Nepomuceno—Coração) in deciso (canto).  
b) Abreise Thomaz — Myran (canto) pela Sta. Maria de L. Cal-deira.

2a Parte:  
8) Puccini—Tosca— 1a. e 2a. Scenas do 3.º acto.

**Personagens**  
Um Pastor — Sta. Maria de L. Caldeira; Mario Cavaradossi — Dr. Jacy Tolentino; Uno Carceriere — Sr. T. Bazzadon.

No festival, tomam parte virtuosos e distinctissimos como o são: senhoritas Maria Ayres Gama, Donatilla Luz, Maria de Lour-des Caldeira, os srs. dr. Jacy Tolentino e T. Bazzadon.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pela illustre profes-sora D. Olympia Rausbona.

O brilhante tribuna dr. Edmundo Luz, neste festival de arte, delicará a assistencia com as harmonias de seu verbo privilegiado.

Para o festival, que começará ás 20 horas, foram contemplados em s. r. para camarotes os srs: 1.º D. Lavinia Costa 2.º Tenente Alfonso Wanderly, 3.º dr. Honorio Cunha, 4.º major Candido Alves, 5.º Leopoldina Avila, 6.º dr. T. vares Sobrinho, 7.º Antonio Ferreira da Cunha, 8.º Antonio Francisco de Faria, 9.º Antonio Perrone, 10.º Eporacio de Carvalho, 11.º Nicolau Garcia, 12.º major Gustavo Silveira, 13.º almirante Frederico Secco, 14.º João da Matta Pires Gómes.

Para frizas, os srs: 1.º Luiz de Arajo Figueiredo, 2.º major Christovão de Oliveira, 3.º dr. Ferreira Lima, 4.º major João Caldeira, 5.º dr. Nicolau Pederneras, 6.º Amadeu Horn, 7.º coronel João Simões Lopes, 8.º Jacintho Simas, 9.º João Medeiros, 11.º João Tolentino, 13.º Vidal Dutra, 15.º coronel André Wendhausen, 17.º Accacio Moreira.

A Directoria do «Círculo» pelo nosso intermedio participa que os interessados devem procurar as localidades, acima sorteadas, até hoje, á noite, na loja de fazendas (antiga A Pernambucana), do sr. J. Souza.

## Pelo telegrapho

**Férias**  
Foram concedidos ao inspector de 4a. classe José da Silva Simas, 30 dias de férias.

**Admittido**  
Por acto do sr. director geral foi mandado admittir ao logar de auxiliar interno de estação o mensageiro João Alves Lopes e designado para servir na estação de Itapema.

# NOTAS

## ANNIVERSARIOS

**Fazem annos hoje:**  
o sr. Manoel da Fonseca Pavo; a sr. Maria Maria Muller, filha do sr. João Muller;  
o jovem Germaninho Thomsen;  
o sr. Oswald Ruy;  
a exma. sra. d. Semiramis Duarte Bosco

## FESTA INTIMA

Em paggio ás 10 horas de ouro do sr. capitão Frederico Momm, a sua Exma. familia realisou uma magnifica festa intima.

A tarde os membros da familia reunido foram de automoveis á residencia do digno e sal. Momm, afim de felicitá-lo e trazê-lo á residencia do seu genro sr. José Faustino de Souza

Ali factos offerecido um lauto jantar, t. rra. no se por esta occasião amittir os convidados.

A noite o sr. capitão Momm e sua esposa foram muito felicitados. A banda de musica da Força Publica tomou na residencia no sr. José Souza, iniciando-se as danças que estiveram animadas.

A meia noite foi servida aos presentes uma lanta meza de doces e flocos liquidos, orando eloquentemente o sr. José Duarte Magalhães, inspector escolar, que sahio o casal pelas suas botas de ouro.

As Exmas. familias Momm e Souza foram in. nevavel em proclamar genitizes aos pre- enes.

## ENFERMO

**Dr. Felipe Pedreira**  
Tem sido melhor no seu estado de saúde o nosso prezado amigo sr. Felipe Pedreira, Inspector municipal da Porto

Os srs. capitão José Caneco e Tenente Octavio Costa, do Estado, e Governador do Estado, visitaram a enfermeira, na sua residencia.

Acha-se enfermo, de um modo fe-cto, o nosso joven cantor amador sr. Epitacio Franco Junior, pinto da rua da marinha me canle.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

## HOSPEDES E VIJAANTES

**João C. da Silva**  
Regressou ante-hontem, para São Francisco o nosso prezado amigo sr. João Cancio da Silva, inspector geral das rendas estaduais.

**Alberto Barbosa**  
Chegou de Rio e Janeiro, onde está servindo no g. b. n. e ao ministro da Fazenda, o nosso distincto conterraneo Alberto Barbosa, escripturario d'Alfonsoga de Manaus e apreciado bellatrista.

**Major José Kahrig**  
Acha-se de estado o nosso distincto e prezado amigo sr. major José Kahrig, dedicado Superintendente da Policia.

Comprimentamos o affectuosamente.

Procedente de Buenos-Aires, chegou a esta capital, onde se demorará algum tempo, o sr. Elias D. Nicolopaula.

Acha-se nesta Capital, tendo chegado pelo «Max» a 20, o sr. capitão José Pedro da Silva Medeiros, advogado residente em Tubarão.

De sua viagem ao sul do Estado, regressou a 20 o joven Pedro E. da Silva Medeiros. Em sua companhia veio tambem o joven Celso H. de Souza.

Afim de recolherem a sua unidade de reger amanhã para o Rio de Janeiro o sr. Euzébio Antonio Pereira, official inferior do exercito e alumnado da Escola de Bellas-Artes.

O sr. Euzébio Pereira deverá concluir este anno naquella Escola o curso, tendo demonstrado o seu aproveitamento através de muitos quadros já exhibidos nesta capital.

## NECROLOGIA

Falleceu hontem, na suaresidencia, a veneranda viuva, Exma. sra. d. Anna Carpes.

A estineta era avó dos nossos amigos sr. 1.º tenente do 14.º batalhão Pedro Sebastião Carpes, e Abilio Mafra, commerciante desta praça.

## Instrução Publica

Pela resolução n. 2312, de 9 do corrente, foi Bartz Lenz exonerada, conforme pediu, do cargo de professora da escola mixta do lugar Meleiro, no município de Araranguá.

Pela resolução n. 2313, da mesma data, foi Maria Cedez exonerada, conforme pediu, do cargo de professora provisoria da escola mixta do lugar «Aimata Garibaldi», no município de Tubarão

Pela resolução n. 2319 de 17 do corrente, foi a normalista Stella Klein nomeada para, em commissão, exercer o cargo de professora de segunda classe do Grupo Escolar «Conselheiro Mafra», da cidade de Joinville.

Pela resolução n. 2320, de 18 do corrente, foi João Pedro Carneiro Junior exonerado, conforme pediu, do cargo de professor provisório da esc. la masculina de Trindade, neste município, e nomeado Diocirides de Mello para exercer o mesmo cargo.

Pela resolução n. 2321, da mesma data, foi Ignaz Duarte de Magalhães exonerado, conforme pediu, do cargo de Inspector Escolar do 1.º districto

Pela resolução n. 2322 da mesma data, foi Ignaz Tonelli exonerada, conforme pediu, do cargo de professora provisoria da escola mixta do lugar São Marçalino, no município de Tubarão.

Pela resolução n. 2323, da mesma data, foi Guilherme Scherer exonerado, conforme pediu, do cargo de professor provisório da escola mixta do lugar Gasparinho, no município de Blumenau

Por portaria de 8 do corrente, foi designado Oribá Gomes de Miranda para, no Grupo Escolar «Ruz de Souza» da cidade de Itines, substituir a professora d. Alice da Costa Arantes, enquanto durar a licença que a mesma professora se achar concedida.

Por portaria de 15 do corrente foram extintos os quinze dias de licença sem vencimentos por faltar a professora da escola municipal da cidade de Itina Maria Rogatiana Dias de Oliveira.

## Como mediam os Russos e Po-

## Logo negociar a Paz

Annunciam telegrammas que desde de 24 de agosto, a 1.ª conferencia de paz se realizou em Ginebra, e se celebrou no dia 24 de agosto.

Segundo outros communiqueados telegraphicos annunciados a delegação russa esperará que os delegados polacos expozham ás suas propostas, ainda de serem depois de seu parecer.

Nos circulos polacos corre que a Polonia não fará imposições aos russos, além das que estão estabelecidas, para não se interromper de novo as negociações, julgando-se que a moderação da Polonia impedirá os russos de estabelecer, de novo, obsequios impeditivos para o accordo esperado.

Tambem se espera d. delegados russos a maior moderação, prometida, aliás, pelo commissario do povo para os negocios estrangeiros, Sr. Tchitcherin, que vae pessoalmente a Riga, afim de tomar parte nos trabalhos da conferencia.

## Nomeação

O cidadão Jorge Corte Real foi nomeado escriptivo da Collectoria de São José.

A inhumação do cadáver effectuada hontem, ás 17 horas, no cemiterio da Irmandade do Espirito Santo.

A Exma. familia entristada, apresentamos os nossos sinceros pezarões.

## MISSA

Constancia Garofalla  
Celebra-se hoje, ás 7,1/2 horas, na Igreja do Senhor dos Passos, missa por alma do nosso estimado amigo sr. Constancia Garofalla.

## DIVERSÕES

O jornalista Ideal  
No «Ponto Chic» foi hontem exhibido e será hoje, no Theatro «Alvaro» de Carvalho, o magnifico «Ideal» «O Jornalista Ideal», que é um primoroso trabalho cinematographico que retrata fielmente, com graça e elegancia, a vida afanosa do jornalista.



Programa dos festejos em homenagem ao segundo aniversário do governo do Exmo. Sr. dr. Hercílio Luz

DIÁ 27
A's 13 horas, a Comissão Central fará entrega de uma caixa de ouro, ao Exmo. sr. dr. Hercílio Luz para assignar o Despacho, determinando a assignatura do Contracto para a construção da Ponte sobre o Estreito.

DIÁ 28
Alvorada de honra ao Palácio. A's 10 horas, revista naval, tomada de parte todos os clubs nauticos. A's 18 horas, haverá batalha de fogueira na Praça 15 de Novembro. A's 20 horas, haverá o 'Marche aux flambeaux', indo saudar o Exmo. sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, por motivo da assignatura do Despacho determinando a assignatura do Contracto da Ponte no Estreito, e a passagem do aniversário de seu benemerito governo.

DIÁ 29
Festividade de honra ao Palácio. A's 6, as 12 e 18 horas de 28 uma salva de dinamite será queimada no caos Liberdade.

Foram escolhidas as seguintes comissões

Comissão Central

Capitão João de Oliveira Carvalho, dr. Henrique Lessa, Coronel dr. Lima Camara, dr. Adolpho Konder, Almirante Frederico Secco, Almirante Porcillo Bastos, Desembargador Gil Costa Desembargador Pedro Silva, dr. João Williamson, dr. Henrique Fontes, Major José O'Donnell, Major Gustavo Silveira, dr. Ivo Aquino, Pedro Casanova de Sousa, dr. Felício Aducci, Libório Socini, Joaquim Torres, Edmundo Simmonds, Major Lauro Linhares, Cel. André Wendhausen, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Carlos Wechsungen, dr. Felipe Ferreira, Cel. Leonarido de Campos Junior, dr. Heitor Blum, capitão Flaviano Gastão, dr. Henrique Rupp Junior, dr. Ferreira Lima, Ary Tolentino, Antonio Coelho da Costa, dr. José Campos, capitão Quirino Pereira Bento, dr. Neres Ramos, Joaquim de Oliveira Costa, Marcel Cardoso, Antonio Coelho Pinto, Major Oscar Lima, dr. Oscar Ramos, capitão Rodolpho Rupp, Major Christovam de Oliveira, Major Epitácio Fragoso, Comendante Sabido, Comendante Assisio Cerqueira e Sousa, F. capitão Luz Filho, Cel. Pacheco Junior, Oscar Castello, Abilio Mafrá, Pompeio Pereira Neto, Casio Luz, Alcides Tolentino, João Ferreira da Cunha, Cel. Sanctor Guimarães, Oscar Ramos, Pompeio Luz, Heitor Luz, Henrique Brüggemann, Line Socini, dr. Americano Nunes, dr. Hollanda Cavalcanti, dr. Haroldo Pederniras, capitão de fragata Manoel Azevedo Cosimbo, Cel. João Simões Lopes, dr. Candido Gaffrão, Oscar Pinto de Luz.

Comissão da Revolta Naval
Almirante Protílio Zanes, capitão de fragata Manoel de Azeredo Coutinho, Colombo Sabino, Cel. Pacheco Junior, Pompeio Pereira Neto, Joaquim Torres, Libório Socini.

Comissão para a Batalha de Fogueira
Dr. Ivo d'Aquino, dr. Carlos Wechsungen, dr. Henrique Rupp Junior, capitão Rodolpho Rupp, Major José O'Donnell, Cel. Leonardo Campos Junior, dr. Heitor Blum, capitão Flaviano Gastão, Major Lauro Linhares, Major Epitácio Fragoso, dr. Haroldo Pederniras, dr. Henrique Lessa, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Ferreira Lima, dr. Adolpho Konder, Henrique Brüggemann, Cel. Lima Camara, Almirante Frederico Secco, dr. Neres Ramos, Cel. João Simões Lopes, dr. Candido Gaffrão.

Noticias telegraficas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual

Dr. Mario Carrilho chega a Tijucas

Tijucas, 22. Chegou hoje a esta cidade, o dr. Mario Carrilho, Juiz de Direito desta comarca e ultimamente nomeado, sendo recebido na Ponte do boia por innumerous amigos e pessoas representativas daqui.

Interior

Sello comemorativo da visita dos soberanos belgas

Rio, 22. Foi, hontem, posto em circulação o sello comemorativo da visita dos soberanos belgas ao Brasil.

Uma decisão da Liga das Nações que alegra o povo belga

Rio, 22. O sr. Leogerard, Secretario do Rei Alberto, da Belgica, comunicou á imprensa que S. Magestade recebeu com viva satisfação a decisão da Liga das Nações, concedendo definitivamente á Belgica os cantões de Malmedy.

O Rei Alberto telegraphou primeiro ao sr. Lacerda, primeiro Ministro da Belgica, esperando-se á alegria do povo belga.

Acreditam que o Rei se felicita especialmente pela concessão desses Cantões á Belgica, devido ter sido sacrificada essa decisão pelo Conselho da Liga das Nações pelo memorial apresentado pelo dr. Gastão da Cunha.

Os discursos pronunciados por ocasião da visita do Rei Alberto ao Congresso, vão ser publicados

Rio, 22. O deputado Bueno Brandão, Presidente da Camara, pediu na sessão de hoje, licença para serem inseridos nos Annas do Diario do Congresso discursos pronunciados por ocasião da visita do Rei Alberto ao Congresso.

Este pedido foi aprovado unanimemente.

Comissão de ornamentação e 'marche aux flambeaux'

Marcel Cardoso, Abilio Mafrá, Ary Tolentino, capitão Quirino Pereira Bento, Antonio Coelho Pinto, Casio Luz, Henrique Brüggemann, João Ferreira da Cunha.

Sellos commemorativos

A Administração dos Correios, comunica que a partir de hontem e pelo prazo de tres mezes, é posto em circulação, o sello commemorativo da visita dos Reis Belgas, do valor de 100 réis, e que deverá ser utilizado unicamente no porteamento de correspondencia que transitam nos limites do territorio nacional.

Perdeu-se

Uma pulseira de ouro na noite de sabbado, no trajeto da R. Boayava ao Cinema Ponto Chic. Regra-se o obsaquo de entregar nesta redacção que será gratificado.

O Parlamento brasileiro visita o Parlamento italiano

Rio, 22. Na sessão de hontem da Camara, o deputado Fausto Cardoso requerer que se telegraphasse ao Parlamento italiano saudando-o pela data da unificação da Italia.

Uma mensagem de saudações dos jornaes pernambucos á imprensa brasileira

Rio, 22. O jornalista pernambuco Modesto Sato entregou á Associação de Imprensa uma mensagem affectuosa de saudações dos diarios e revistas de Luiza á Imprensa brasileira.

O má tempo prejudica as festas

Rio, 22. Devido ao má tempo, que váo prejudicar o brilho das illuminações, postadas aos soberanos belgas, foram adiadas para amanhã e depois varias festas que se realisariam hoje.

O Rei Alberto e Rainha Elisabeth almoçaram mudeka brasileira

Rio, 22. O Rei Alberto e Rainha Elisabeth almoçaram, hoje, no Cartete.

Entre outros pratos foi lhes servida mudeka brasileira, que mereceu os maiores elogios dos soberanos.

Os jornaes belgas commentam as grandes festas feitas no Rio ao Rei Alberto

Rio, 22. Comunicam de Bruxelas que a imprensa d'alli insere noticias longas e detalhadas sobre a chegada dos soberanos belgas ao Rio.

Commentando as imponentissimas festas realisadas pôe em relevo as entusiasticas manifestações de apreço feitas pelo elemento popular.

Um dos jornaes diz que a acolhida triumphal dos soberanos belgas tem aqui uma grande repercursão de sympathia.

INDIGESTÃO

raramente é devida ao desarranjo dos órgãos digestivos mas sim proveniente da acidez e fermentação dos alimentos os quaes irritam e distendem o estomago causando dor e diversos symptomas conhecidos por indigestão, flatulencia, gastrite e acidez. Neutraliza o acido e para a fermentação e de novo vezes em dr. estes indigestões desaparecendo.

Para obter a cura dos indigestões com a Magnesia Bisurada. Aquella que tem experimentado diz que se rapidamente são recuperados. Toda a dor e distensão desaparecem em cinco minutos.

MAGNESIA BISURADA. Tomei duas ou tres colheres com um pouco de agua morna logo após as refeições ou quando sentados dor e má breve mente direi aos vossos amigos dr. pepticos que podem comer de tudo que lhes apeteça sem receio do minimo incommodo ao caso que tomem a MAGNESIA BISURADA.

A MAGNESIA BISURADA é um dos melhores remedios para indigestões e pode ser obtida tambem em pó, sendo acondicionada em vidro azul.

O que o brasileiro deve saber

O Correio do Rio, do dia 5 do corrente, publica as seguintes apreciações sobre o brilhante trabalho do nosso illustre amigo dr. Octavio Rocha operoso deputado federal, como relator do Orçamento da Viação.

Encarregado, da Comissão de Finanças da Camara, de relatar o orçamento da Viação, o sr. deputado Octavio Rocha esteve, e te anno, uma verdadeira monografia da nossa politica ferroviaria mostrando o que ella representa em nossa vida economica e a situação em que nos encontramos, nessa materia, diante dos outros povos do continente.

Nessa estuda, sobejamente precioso mostra o illustre representante riograndense quanto nos temos descuidado dos nossos meios de comunicação ferroviaria. Com uma área de 8.500.000 kilometros quadrados, possuimos, neste momento, 28.000 kilometros de estradas de ferro em trajecto e de que pouco, ou muito insignificante, prova a situação da Argentina, onde, para 2.800.000 kilometros quadrados de superficie, existem cerca de 35.000 kilometros de vias-ferreas em actividade. Assigna ludo esse ponto, o sr. Octavio Rocha recorda que, mesmo assim a Argentina ainda precisa, em opinião dos seus proprios estadistas, de novas redes com a extensão de 120.000 kilometros, para satisfazer todas as necessidades da sua expansão economica!

Continuando nas suas observações sobre o assunto, mostra o relator que, de 28.132 kilometros de estradas que possuimos, mais de 20.000 estão distribuídos pelo sul, servindo uma área de 1.400.000 kilometros quadrados, emquanto o norte com 1.997.000 kilometros de area, desde as arestas, de 100 mil kilometros de estradas em trajecto, não tem mais que o autor observar. Talvez seja mais a explicitação de outras e muitas outras e a justificativa para a situação.

Esses commentos do sr. Octavio Rocha não são apenas aqui aguçados, a título de lembrem, e em endereço áquelle que tem a sua responsabilidade de chefe de gabinete do Brasil o propósito de sua mensagem, consiste em assignar a importância que temos de e fazer estas coisas a todos os brasileiros, para que, quando a sua patria, elles também, tiverem que fazer as suas necessidades, não se esqueçam de contar maravilhas ás grandes favelas das nossas matas enormes, das nossas montanhas soberbas, dos nossos rios formidaveis. Ao lado da obra da natureza, é necessario que appareça, para incentivo das creações, o pouco que os homens têm feito. Só a obra humana deve orgulhar o homem, no confronto do progresso da sua patria com a prosperidade das suas ahaças.

E quantas coisas temos, nesse genero, para contar, em livros de instrução, aos jovens brasileiros!...

Aus Héros do Paraguay

Um monumento em Florianópolis

O Journal do Commercio, edição da tarde, do Rio, estampou a seguinte carta do sr. dr. José Boiteux, illustrado Secretario do Interior e Justiça deste Estado:

'A bella capital catarinense, em cujas praças se ergue a estatua do coronel Fernando Machado, a herma do conselheiro Jeronymo Coelho, e o monumento de Antonio Garibaldi, vai commemorar, com os grandes melhoramentos materiaes que allí já estão em andamento, o centenario da nossa independencia politica, erigido no centro da sua principal praça o monumento aos bravos catarinenses que morreram nos planos do Paraguay em defeza da Pátria.

Esse monumento, que foi contratado com o esculptor nacional Antonino de Mattos, constará de uma columna de granito sobre a qual se destacarão as figuras em bronze de tres officiaes superiores do Exercito e da Armada e de um Voluntario da Patria, agrupados em defeza da bandeira do 26º de

Exterior

A imprensa franceza publica os discursos de saudações ao Rei Alberto pronuciados no Rio

Paris, 22. A imprensa publica os discursos de saudações que foram pronunciados no Palácio do Cartete, no Supremo Tribunal e no Congresso, no Rio de Janeiro, por ocasião da visita do Rei Alberto.

Exterior

A imprensa franceza publica os discursos de saudações ao Rei Alberto pronuciados no Rio

Os discursos causaram em todos os espiritos optima impressão não só pelas palavras de alta e merecido elogio do Brasil, como pelos conceitos ideias expressos pelo Rei Alberto.

Nos circulos diplomaticos e financeiros fizeram-se vivos commentos aos discursos, sendo a colonia brasileira aqui domiciliada alvo de entusiasticas palavras de sympathia.

Os discursos tambem causaram excellente impressão nas rodas dos jornalistas francezes, que affirmam que as palavras do soberano belga no Congresso Nacional, no Rio, além de significarem uma verdade incontestavel quanto á idea da Liga das Nações, constituem motivo de justo orgulho para todos os cidadãos brasileiros.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 5.267.

AVISO



O Capito-Capitão que está hospedado no Hotel Metropol, avisa no gutter do seu capitulo que uma catadina aqui se vende somente até 22 de Setembro.

Casa

Vende-se á rua Major Costa, illumina da á luz electrica, uma casa novissima, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para pequena familia. Pago-se bem, informações nesta redacção.



Infantaria, que foi o corpo de catarienses paraguaios, em 1865, para o Paraguai.

Na coluna se gravará também medallhões com os retratos dos generaes catarienses, a terra e mar, que tomaram parte na campanha.

Em um dos baixos relevos se apresentar-se-ha a partida dos heroes catarienses e a figura da Gloria oscilando um bravo que morre.

A inauguração do monumento está marcada para 7 de Setembro de 1922.

**Os novos engenheiros agrônomos de 1920**

Um jornal do Rio publicou ha dias, a respeito da jovem engenharia de agrônomos Sr. Archimedes Lima Camara, filho do novo distincto amigo Sr. cel. dr. Lima Camara, illustrado commandante da guarnição federal e do 14 batallião, as seguintes elogiosas referencias, na secção dos peritos dos novos engenheiros de 1920:

«Como o euonymo da antiguidade grega, o perito de hoje vota uma especial predilecção a ma thematic e, tambem, parece a physica. Deseja, mesmo, ter a incumbência o genio daquelle que o defensor de Syracuse.

Com o auxilio de physica, sempre se encontrou, nos seus cálculos, mais recentemente, nos trabalhos de lente da cáedra, as referencias ás economias ticas.

A algebra, a geometria, a trigonometria e o calculo musical o encontraram indispoto, quando se tratava de resolver uma questão algebraica, achar a equação de alguns seres, hilar com os senos, ou differença de um função.

Serviu por uma larga intelligencia, não de ainda muito tempo para assimilar os assumptos mais variados. Pode demorar em resolver um problema, como é aliás, natural, mas não o abandona. Entretanto, não vai muito com as materias que exigem quasi que o auxilio exclusivo da memoria, e não porque lhe não serve a memoria, e não porque o Dr. Leitão, Sr. Cel. de que quer vel o enteador, de quem se tem a certeza de só fallar, não se appropria irrigador dos Esportivistas.

Os seus vócos são, e que o meu peritudo tenha um futuro correspondente ás suas virtudes de intelligencia e capitulo.

Clomert.

**CONGRESSO DO ESTADO**

Acta da 14ª sessão ordinaria, em 12 de Agosto de 1920.

Presidencia do Sr. Raulino Horn  
1º Secretário Sr. Joe Collaço  
2º Secretário Sr. Luiz de Vasconcellos.

À hora regimental, feita a chamada, respondem os srs. Raulino Horn, Thiago de Castro, Joe Collaço, Luiz de Vasconcellos, Aristiliano Ramos, Hyppolito Boiteux, João Fernandes, Deodoro de Carvalho Plácido Gomes, Oswaldo de Oliveira Castano Costa, Luz Pinto Carlos Wendhausen, Oscar Rosas, Nereus Ramos, Francisco Fagundes e Fulvio Adocci.

Abre-se a sessão.

É lida e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:

**Expediente**  
ABRIGO ASSIGNADO dos moradores e eleitores do Districto de São Francisco do Serro Negro, pedindo a mudança do nome do citado districto para Al. do Luz A Ta comissão.

São lidas, sem debate, aprovadas as seguintes redações finais:

**Redacção final do Projecto n. 1 A**

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:  
Art. 1º As escolas municipaes ou subvencionadas pelos municipios, observarão o programa do ensino que estiver em vigor para as escolas isoladas estudadas, assim como adoptarão os mesmos compendios por estes usados.  
Art. 2º Essas escolas só poderão ser providas por pessoas que tenham as habilitações exigidas para provimento nas escolas isoladas estudadas comprovadas

perante a Directoria da Instrucção Publica, ou delegação desta.  
Art. 3º A localisação dessas escolas deve ser feita de accordo com a Directoria da Instrucção Publica.  
Art. 4º O municipio não poderá subvencionar as escolas estrangeiras.  
Art. 5º As escolas estrangeiras continuem sujeitas ás determinações do dec. n. 1321, de 29 de Janeiro de 1920.  
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões 3 de Agosto de 1920.

(Assignado)  
**Luz Pinto**  
**Carlos Wendhausen**

**Redacção final do Projecto n. 14**  
O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:  
Art. 1º O Governo do Estado fica autorisado a auxilar as escolas Profissionais de São José, dirigidas pela Diocese de Florianópolis ou quaisquer outras Escolas Profissionais que se venham a organizar, com a subvencção annual de 20000000, devendo as recriadas escolas ter pelo menos duas officinas funcionando permanentemente com fiscalisação do Estado.

§ unico. Essa subvencção fica dependendo da approvação pelo Governo do Regulamento pelo qual devem ser reguladas.  
Art. 2º No caso de terem as ditas escolas tres ou mais officinas, o auxilio poderá ser elevado a 30000000.  
Art. 3º As escolas que gozarem deste privilegio são obrigadas a apresentar ao Governo, annualmente, um relatório referente ao seu movimento interno.  
Art. 4º O Governo terá o direito de apresentar á matricula 10% dos aprendizes, de accordo com a Directoria da Escola.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

(Assignado)  
**Luz Pinto**  
**Carlos Wendhausen**

In. parte da ordem do dia  
Apresentação de projectos, pareceres, etc.

O Sr. CARLETO COSTA: Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma pequena reclamação. O parecer n. 52, honrem approved, foi hoje publicado no jornal official e distribuido em avulso, truncado no seu periodo.

«No parecer está escripto: «o projecto n. 4 é de incontestavel utilidade» e salta publicado «incontestavel utilidades».

Este engano, este coacção, que não sei se será do trabalho da Secretaria ou da revisão do jornal, não illera, na sua essencia, o parecer.

Entretanto esta troca de palavras poderá produzir máo effeito, a quem accorpar de mais perto os nossos trabalhos.

Evidentemente este vocabulio «estabilidade» applicado no caso vertente, consiste em um disparate e a comissão não pôde ficar com a responsabilidade da publicação, sem a devida corrigenda.

Nestas condições venho pedir a intervenção da Mesa para que corrigido este engano no parecer, seja elle novamente publicado.

O Sr. PRESIDENTE: A Mesa attendrá a reclamação de V. Exa.  
O Sr. LUZ PINTO dirige á Mesa indetico pedido sobre o parecer n. 29.  
O Sr. PRESIDENTE promete attendere o requerimento.

São lidas na Mesa e vão a imprimir os seguintes projectos:

**PROJECTO N. 44**  
O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, decreta:  
Art. unico, Fica o Governador do Estado autorisado a mandar construir na sede do municipio de Biguaçu, em terreno que for offerecido pela municipalidade, um edificio para farmacia e cadafaz, revogadas as disposições em contrario.  
Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920

**Oscar Rosas**  
**Aristiliano Ramos**  
**Luz Pinto**  
**Hyppolito Boiteux**

**Projecto n. 45**  
O Congresso Rep. rativo do Estado de Santa Catharina, decreta:  
Art. 1º Na Comarca de Itajaica ficam divididos os officios de justiça da forma seguinte:  
1º Tabelionato de Notas, officio do registro hypothecario e registro especial e escrivania do crime, jury e execuções criminaes.  
2º Escriviao do civil, commercial, leitos das Fazendas Estadual e municipal e bens do esento, provecoria, residuos e outros do esento.  
Art. 2º Promulgada esta Lei, ter o actual serventado direito de opção dentro do prazo de 15 dias, por qualquer dos officios divididos na forma acima, sendo preenchido o que ficar vago de accordo com as disposições em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.  
S. S. 12 de Agosto de 1920.  
**Carlos Wendhausen**  
**Nereus Ramos**  
**F. Fagundes**  
**Aristiliano Ramos**  
**Luz Pinto**  
**Oscar Rosas**  
**Hyppolito Boiteux**

Dispensados da leitura, a requerimento do sr. Carlos Wendhausen, vão a imprimir os seguintes projectos:  
**Projecto n. 46**  
Art. 1º Para julgamento das infracções disciplinares e crimes militares previstos no Código Penal da Armada, committidos pelos officiaes e praças da Força Publica, fica creado a Justiça Militar do Estado.  
Art. 2º A Justiça Militar será administrada:  
a) Por um Conselho Militar.  
b) Pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º O Conselho Militar que tiver de julgar officiaes será composto de um official superior, como presidente, do auditor e de tres officiaes, com patente superior pelo menos igual á do accusado.

Art. 4º O Conselho Militar que tiver de julgar praças ou preter será composto de um primeiro tenente, como integrante, do auditor e de dois officiaes subalternos.

Art. 5º A convocação do Conselho Militar será feita pelo Commandante de Força Publica, por deliberação previa em cumprimento de ordem do Governador do Estado.

Art. 6º Os officiaes que tiverem de fazer parte de um Conselho Militar serão nomeados, á vista de escala previamente organizada.

Art. 7º O official que estiver servindo como membro de um Conselho Militar não deverá ser afastado para serviço algum que prejudique o andamento do processo.

Art. 8º Ao Conselho Militar, compete:  
a) Pr cessar e julgar os officiaes e praças indicadas em crimes propriamente militares.  
b) Conceder menagem aos proprios indicados, enquanto os respectivos processos não forem submettidos ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 9º Ao Superior Tribunal de Justiça, compete:  
a) Conhecer em grão de appellação, dos recursos interpostos das decções do Conselho Militar relativas ás causas ao mesmo submettidas.  
b) Julgar as suspeições opostas contra qualquer dos membros do Conselho Militar.

c) Conceder menagem aos réus, cujos processos dependem da sua decção.  
Art. 10º O Superior Tribunal de Justiça conhecerá dos processos relativos aos crimes militares de facto e de direito, dando os não provimento á appellação, diminuindo ou aumentando a pena, conforme as circunstancias.

Art. 11º Enquanto não for creado cargo privativo, o promotor publico da Capital servirá como auditor, junto ao Conselho Militar, mediante a gratificação de 1:2000000.

Art. 12º Em Superior instancia dirá de facto e de direito sobre os processos militares o Procurador Geral do Estado.  
Art. 13º Fica autorisado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei, organizando o processo de modo a ficar devidamente separados os letrados da defeza.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1920.

**Hyppolito Boiteux**

**PROJECTO N. 47**  
O Congresso Representativo do Estado,

Decreto:  
Art. 1º Fica a designação de Sub-Chefe de Polícia o actual cargo de delegado de Delegado Auxiliar e Sub-Chefe de Polícia a actual Delegação Auxiliar.

Art. 2º O Sub-Chefe de Polícia é nomeado pelo Governador do Estado dentre os juizes de direito do Estado, em exercicio, avulsos ou em disponibilidade, ou dentre os indoutores ou bacharéis em direito com tres annos pelo menos, de pratica forense no Estado.

Art. 3º O juiz de direito que accionar o cargo de Sub-Chefe de Polícia será desde logo declarado em disponibilidade, sendo prezado dos vencimentos que lhe correspondem, quando dispensado do referido cargo.

Art. 4º Não é obrigatorio a acceptação do cargo de Sub-Chefe de Polícia e uma vez assumido, permanecerá o no



meado no respectivo cargo enquanto merecer a confiança do Governador e não for dispensado.  
§ unico. O Sub-Chefe de Polícia deitará tambem o cargo nos seguintes casos:  
1. Aceitando emprego incompativel;  
2. Sendo elle privado por sentença  
Art. 5º O Sub-Chefe de Policia terá residencia obrigatoria na Capital do Estado.  
Art. 6º O compromisso legal do Sub-Chefe de Policia será prestado perante o Governador do Estado.  
Art. 7º O Sub-Chefe de Policia em suas faltas ou impedimentos será substituido pelo delegado especial ou de policia do municipio de Florianópolis.  
Art. 8º Ficam extinctas as sete delegacias policiaes e bem assim os cargos de Delegados Regionaes.  
Art. 9º Os actuaes delegados regionaes serão aproveitados como promotores publicos ou delegados esociaes, na forma do art. do Regulamento Policial do Estado, a critério do Governador.  
(Continua)

**Rego Consolato d'Italia**

**Imposta straordinaria sul patrimonio**  
Si avvertono tutti coloro che possono avervi interese che per R. Decreto sono in obbligo alla presentazione presso questo R. consolato della denuncia delle attività patrimoniali immobiliari, tutti i contrattuali e sudditi stranieri, i quali posseggono beni nel Regno d'Italia per un valore di lire cinquanta mila (50.000).  
I contrattuali debbono comprendere nella denuncia anche tutti i beni all'estero, di cui siano entrati in processo dopo il 1º Agosto 1914, indicando il titolo di acquisto.  
Non vanno denunziati, perché esenti dal tributo i titoli italiani di guerra quando siano stati sottoscritti all'estero da stranieri non residenti in Italia, o da contrattuali residente all'estero da almeno sei mesi come pure sono esenti l'imposta le rimesse degli emigranti, che siano, o vengano deposite in Italia presso l'Istituto di credito, o presso le Casse postali di risparmio.  
Si riceve pure, per opportuna norma degli interestedati, che, in seguito alla modificazione sostanziale apportata dal nuovo Decreto 22 aprile 1920 n. 494, la nuova imposta andrà communitata esclusivamente alla consistenza patrimoniale al 1º gennaio 1920, senza alcuna revisione per gli aumenti o le diminuzioni posteriori verificatesi: toché i capitali importati ed investiti nel Regno, o anche in prodotti o riserarmiati, dopo tale data andranno con l'imposta esenti dal tributo straordinario sul patrimonio.  
Gli interestedati potranno avere visione delle principali disposizioni del R. Decreto, dal 22 aprile 1920 sulla imposta del patrimonio nella Sede del Regio Consolato.  
Regente il Consolato  
Michele Branau

**Tribuna Livre**



**Agradecimento e Missa**

L'epoudina Garofallis e fillos, Dr. Cid Campos e senhora, extimamente penhorados, agradeceram a todos que prestaram seus serviços durante a enfermidade de seu sempre lembrado esposo, pae, e sogro **Constantino Garofallis** a todos que enviaram grinaldas, flores, cartões e telegrammas aos que acompanharam o extinto até sua ultima morada; ao Rev. Frei Evaristo pela presteza com que compareceu ao chamado para assistir os ultimos momentos; aos illustres e humanitarios medicos drs. Bulcão Vianna e Ferreira Lima, pelos carinhos e esforços em pregados para salvá-lo.  
Confessando-se eternamente gratos, convidam a todas as pessoas de sua amizade para a missa de setimo dia que será rezada na Igreja do Senhor dos Passos, na quinta-feira, ás 7 1/2 horas.

**MISSA**



**Itapuca**

Chegará do sul, Domingo, 26 de Setembro, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Mossó, Recife, Cabedelo, Natal, Manaus e Mosoró, ás 14 horas.

**Itaberá**

Chegará do sul, Domingo, 3 de Outubro, seguindo para os portos de Itajaica, São Francisco, Pernambuco, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracajú.

**Itapema**

Chegará do norte, Domingo, 3 de Outubro, seguindo para os portos de Itajaica, Rio Grande e Pelotas.  
Para mais informações ao Agente de Commissão, 4 av. Comendador Bittencourt n. 24, em o Agente Leopoldo Reis.

**DINHEIRO**

em 1000000000  
Banco Sul do Brasil  
RUA CONSULHINO Nº 19 S.